



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 528 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002.

“Aprova as Contas do Prefeito Dr. Fernando Pontes Moreira e do Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira, Sr. Cláudio Eduardo Alves de Moraes Soares, referentes ao exercício de 2001.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Dr. Fernando Pontes Moreira e do Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira, Sr. Cláudio Eduardo Alves de Moraes Soares , referentes ao exercício de 2001, conforme Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com ressalvas e determinações.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em , 10 de dezembro de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

CLÁUDIO EDUARDO A. M. SOARES
PRESIDENTE

Publicado em 16 / 01 / 2003
Jornal Panorama Regional
Página 03ª Edição 114
Rubrica
Mat. 01/002